



# Câmara Municipal de Ipiruá

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 Ipiruá-SP

APROVADO EM 24/05/2021

POR Unanimidade VOTOS FAVORAVEIS

VOTOS CONTRA VOTOS

EM Única Sessão São

Luis Antônio Cassiano

PRESIDENTE

Senhor Nobres Vereadores:

INDICAÇÃO N.º 013/2021.

**LUIZ ANTONIO CASSIANO** - DEM, vereador, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 119), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, venho perante Vossas Excelências apresentar esta INDICAÇÃO, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade: proceder à construção de uma área de laser com quiosques, churrasqueiras, pistas de caminhada e lago, no córrego Barra Funda, bairro São Francisco, nesta cidade.

## JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária: O córrego Barra Funda, que corta o bairro São Francisco, é atualmente um local abandonado, no entanto, necessário seria o aproveitamento de seus recursos hídricos com a construção de uma área de laser contendo quiosques, churrasqueiras, pista de caminhada e um lago. Assim o local certamente produzirá energias positivas e um ambiente agradável, tornando-se uma significativa área de laser para todos nós.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de Sessões, Ipiruá-SP, 21 de maio de 2021.

**LUIZ ANTONIO CASSIANO – DEM**  
Presidente da Câmara